

## *Ascensão dos homens de negócios e o fim das corporações no Brasil*

Mônica Martins

### *A decadência econômica*

Nos últimos anos, as pesquisas acadêmicas têm aberto um vasto leque de estudos relativos à dinâmica da economia colonial, verificando suas possibilidades de acumulação e de reprodução, ainda que inserida num contexto escravista e baseada numa economia predominantemente agro-exportadora. A partir dos clássicos debates que pautaram a historiografia brasileira na segunda metade do século XX – representadas pelas análises sobre o funcionamento do “Antigo Sistema Colonial”<sup>1</sup> ou das explicações concernentes ao “modo de produção escravista colonial”<sup>2</sup> –, vários foram os estudos que se basearam nessas duas vertentes para entender o processo de colonização e a escravidão no Brasil, bem como as relações que diferenciavam a constituição política e econômica brasileira mediante a característica de colonização aqui implementada. Conceitos formulados a partir desses esquemas explicativos, tais como “Sentido da Colonização”, calcada na idéia do “tripé” colonial,<sup>3</sup> sustentáculo do modelo econômico colonial brasileiro; a idéia de “Crise do Antigo Sistema Colonial”;<sup>4</sup> ou de “modo de produção escravista colonial”; tornaram-se importantes referências para a

<sup>1</sup> Pioneiros nessa abordagem foram os estudos de Caio Prado Júnior, que buscou entender o “sentido da colonização” a partir do papel desempenhado pela colônia no processo de expansão mercantil européia, no qual a colônia se constituía como uma peça na engrenagem do sistema colonial e sua função agro-exportadora se desempenhava plenamente com a combinação da grande propriedade, da escravidão e da monocultura. Sobre isso, ver: PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977. Na mesma perspectiva, mas com diferentes contribuições, os estudos de Celso Furtado e de Fernando Novais se constituíram como os mais importantes seguidores das análises de Caio Prado. Ver: FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959; NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1983.

<sup>2</sup> Dentro dessa abordagem encontram-se os estudos de Ciro Cardoso, propondo os elementos definidores do modo de produção escravista desenvolvido no mundo colonial, rompendo com o esquema proposto por Caio Prado Júnior, no qual a acumulação mercantil engendraria todo o processo de acumulação com vistas à manutenção do sistema mercantilista, sem levar em conta os mecanismos de reprodução internos à colônia, bem como uma movimentação econômica forjada também no contexto colonial. Ver: CARDOSO, Ciro. F. “As concepções acerca do ‘sistema econômico mundial’ e do ‘antigo sistema colonial’; a preocupação obsessiva com a ‘extração de excedente’”. In: LAPA, José do Amaral (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980. Seguindo o mesmo recorte conceitual e analítico, mas com diferente abordagem, outro importante estudo nesta vertente tratando do modo de produção escravista foi: GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

<sup>3</sup> PRADO Jr., Caio. *Op. Cit.*, pp. 19-22.

<sup>4</sup> Tese de Fernando Novais sobre Portugal e Brasil na crise do *Antigo Sistema Colonial*, entre os anos de 1777 e 1808, conceito que o autor definiu como um conjunto de tendências políticas e econômicas que forcejaram no sentido de romper os laços de subordinação que vinculavam as colônias ultramarinas às metrópoles européias, coexistindo, no entanto, no contexto de crise do Antigo Regime, com momentos de expansão da produção e do comércio colonial, como foi representado pelo sistema colonial português no período. NOVAIS, F. *Op. Cit.*, pp. 57-60.

historiografia, constituindo-se nas maiores abordagens explicativas sobre a formação política e econômica do Brasil.

Partindo das conclusões desenvolvidas por estas duas vertentes historiográficas, um estudo de Fragoso e Florentino foi desenvolvido, na década de 1990,<sup>5</sup> baseando-se em uma análise diferenciada para o processo de constituição, manutenção e reprodução das formas de acumulação no interior da economia colonial de base escravista. Os autores partiram do pressuposto de que havia uma formação colonial arcaica, cuja apropriação do excedente servia para perpetuar as bases econômicas e sociais portuguesas do Antigo Regime. Esta economia fundava-se enquanto uma “economia colonial tardia e arcaica”, que mantinha certa autonomia frente às variações do mercado internacional, possibilitando espaços para uma acumulação endógena, reproduzindo uma hierarquia excludente. A formação dessa hierarquia evidencia-se quando vista na perspectiva de constituição de uma “elite senhorial”, consolidada mediante o domínio da distribuição de cargos políticos e administrativos e através de alianças, que acabavam resultando em possibilidades de “apropriação de parte substantiva da riqueza social em detrimento do restante da sociedade”. Tal “elite senhorial”, contudo, teria se constituído nessa formação sócio-econômica, mediante a vigência daquilo que os autores denominaram um “mercado imperfeito”; a saber, “não regulado pela oferta e a procura, mas sim por privilégios obtidos na esfera política”.<sup>6</sup> Neste cenário dominado pelos privilégios da esfera política e pela concentração de riqueza, vislumbrou-se o início da atuação dos negociantes na economia colonial.

A mineração elevou o Rio de Janeiro a importante porto comercial, com destacado papel nas relações comerciais do ultramar, papel que se destacava mesmo frente ao comércio realizado em Lisboa. Desta feita, já na primeira metade do século XVIII, o Rio de Janeiro despontava como o principal centro comercial da América Portuguesa.<sup>7</sup> À decadência da importância econômica da *plantation*, que teria se verificado na primeira metade do século XVIII, não correspondeu o crescimento da importância mercantil auferido pela capitania ao longo do mesmo século.<sup>8</sup>

Partindo da verificação dos contratos sobre circulação de mercadorias, os autores constataram que em 1730 o Rio de Janeiro tinha em seu poder a maior parte do abastecimento da Capitania de Minas Gerais e que, entre 1754 e 1757, a praça carioca tornou-se responsável pelo

<sup>5</sup> FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c.1790- c.1840*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>6</sup> *Ibidem*, pp. 65-68.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 75.

<sup>8</sup> *Idem*.

fornecimento de quase metade das mercadorias que lá chegavam. Logo, “entre outras implicações, este dado sugere que ao redor da cidade do Rio de Janeiro teríamos, já na primeira metade do século XVIII, circuitos mercantis regionais e locais”,<sup>9</sup> tendo o período do setecentos assistido à “consolidação da economia e sociedade fluminense nos marcos do mercado atlântico”. De acordo com a análise mostrada, as mudanças que se deram nas formas de acumulação do Recôncavo da Guanabara teriam resultado, em médio prazo, no predomínio do capital mercantil e de seus mecanismos de acumulação desde fins do século XVIII. O aumento do comércio carioca de africanos, estimulado pelo incremento comercial da região mineradora, acabou transformando o Rio de Janeiro em um “núcleo de acumulação interna verdadeiramente importante”.<sup>10</sup>

A estrutura agrária colonial possuía enorme elasticidade face às conjunturas externas, graças ao baixo custo de suas bases principais, como demonstraram os autores. Ao mesmo tempo, apontou-se para uma menor demanda por investimento neste setor, em relação àquela requisitada pelo setor mercantil. Os baixos custos dos fatores constitutivos dessa economia, no entanto, fizeram-na crescer e “assim estruturados, a reprodução econômica ampliada prescindia do retorno integral do seu excedente à produção”. E, segundo a análise, “todos esses fatores apontariam para a existência de um mercado restrito, com destacada posição exercida pelos negociantes coloniais, que controlavam a liquidez e submetiam os pequenos comerciantes e varejistas, “dado que os negociantes de grosso trato controlavam o crédito”.<sup>11</sup> Esse mesmo sistema de créditos era altamente monopolizado, uma vez que o topo da hierarquia econômica, representada por essa elite senhorial, tinha o controle da economia, chegando a monopolizar entre fins do século XVIII e a primeira metade do XIX, até noventa e cinco por cento dos empréstimos realizados.<sup>12</sup>

Em estudo anterior, João Luís Fragoso já havia abordado algumas questões que foram rediscutidas – à luz de outras hipóteses e objetivos - na obra *Arcaísmo como projeto*.<sup>13</sup> Desenvolvido no início da década de 1990, na obra intitulada *Homens de grossa aventura*, seu estudo enriqueceu uma linha de análise sobre o desenvolvimento do mercado interno colonial - em análises que desde a década de 1970 apontavam para a existência e desenvolvimento de um mercado interno -, consolidando a idéia de que a “economia colonial é um pouco mais complexa do que uma *plantation* escravista, submetida aos sabores das conjunturas internacionais”.<sup>14</sup>

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 77.

<sup>10</sup> *Ibidem*, pp. 78-79.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 164.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p. 179.

<sup>13</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 21.

Ao realizar um percurso pelas análises historiográficas brasileiras que procuraram explicar o funcionamento da economia colonial, o autor desconstruiu a idéia de incongruência entre a economia agro-exportadora e a acumulação endógena, uma vez que eram complementares. Partindo-se da análise da produção de alimentos ligados à dieta de base da escravaria e das camadas populares, chegou-se à conclusão de que a produção que contemplava essa enorme parcela da população era produzida internamente, estando claro que “em relação ao abastecimento, as áreas exportadoras eram caudatárias de regiões não exportadoras”.<sup>15</sup>

Essa singularidade da economia colonial levou ao surgimento de áreas ligadas precipuamente ao comércio de abastecimento local, convivendo lado a lado com a produção agrícola exportadora, estimulando e sendo ao mesmo tempo estimulada pelo desenvolvimento de um mercado interno.<sup>16</sup> Neste sentido, o autor reafirmou o seu posicionamento contrário à tese de incompatibilidade da economia colonial com a acumulação endógena, mostrando a capacidade de relativa autonomia dessa economia interna frente às variações econômicas internacionais. Assim se formaria a economia colonial, tal como um mosaico de formas de produção, no qual havia perfeita interação entre as diversas formas de produção geradas em seu interior.<sup>17</sup>

Verificou-se que o crescimento e enriquecimento dos negociantes da praça do Rio de Janeiro no início do século XIX se deram de maneira vertiginosa, a partir de um processo de acumulação baseado tanto na agro-exportação, quanto no tráfico e nos mecanismos internos de acumulação oriundos da produção interna. Neste aspecto, a questão do crédito exerceu peculiar importância enquanto mecanismo de acumulação da alta hierarquia mercantil, que viu a multiplicação de seu capital originar-se em grande parte do endividamento de parcela dos pequenos e médios negociantes e de outros setores da população, uma vez que os negociantes garantiam o funcionamento das atividades empresariais através do “adiantamento de mercadorias e créditos, isto é, os negócios se faziam por meio de uma infinita cadeia de dívidas ativas e passivas”.<sup>18</sup>

Seguindo esta linha de entendimento, os mecanismos de endividamento dos credores ligados a essa “elite mercantil” se explicariam, em parte, pela “inexistência de fortes instituições financeiras, públicas ou privadas, que garantissem linhas de crédito”,<sup>19</sup> tendo o próprio Banco do Brasil restrições ao seu funcionamento, embora os seus gastos fossem prioritariamente utilizados no socorro aos problemas do Estado e não para o atendimento às demandas do

<sup>15</sup>*Ibidem*, pp. 100-101.

<sup>16</sup>*Ibidem*, pp. 105-109.

<sup>17</sup>*Ibidem*, pp. P. 119.

<sup>18</sup>*Ibidem*, pp. 241-243.

<sup>19</sup>*Ibidem*, p. 246.

mercado. Assim, as atividades mercantis financiavam-se mediante um mecanismo de empréstimo regulado dentro do próprio meio mercantil. A respeito da interferência das irmandades religiosas nas atividades de crédito, Fragoso afirmou que esse processo de autofinanciamento colonial não foi caso específico do Rio de Janeiro, uma vez que estudos anteriormente teriam apontado para a existência de uma larga rede de autofinanciamento da produção e do comércio baiano, que se encontraria nas mãos das irmandades e instituições religiosas desde os séculos XVII e XVIII.<sup>20</sup>

Considerando que a influência das irmandades sobre a vida social e econômica tinha singular importância, não é de surpreender que suas relações excedessem a esfera religiosa. Sua interferência nas relações econômicas se dava especialmente pela possibilidade de crédito concedido aos irmãos a ela ligados e pela possibilidade de garantir auxílios e previdência. A prática corporativa era tecida numa rede de proteção e auxílio na qual se reproduziam os interesses e vínculos religiosos, junto a uma esfera de seguridade não garantida pelo Estado. Até o final do século XVIII e início do XIX, a forte presença das irmandades no Rio de Janeiro as tornou importantes referências em alguns mecanismos de “autofinanciamento colonial”.

A partir do século XIX, com a ampliação da esfera da ação econômica e política desses negociantes do Rio de Janeiro, novas redes começaram a ser tecidas e disputadas. O movimento desse setor econômico teve decisiva influência no mercado de créditos - ampliando uma ação que já parecia estar em crescimento desde fins do século XVII -, quando os mecanismos de financiamento passaram a se constituir como a base da acumulação da alta hierarquia mercantil. Neste sentido, podemos inferir que a forte presença das irmandades no setor de crédito e de financiamento representaria, a partir de então, um significativo empecilho a esse processo de acumulação, que se ampliava à medida que aumentavam também as atividades mercantis na cidade. Tão cedo se deu a ascensão do poder dos negociantes nas atividades de crédito na praça do Rio de Janeiro, eles entenderam o quão lucrativa e vantajosa era essa atividade. Essa hipótese ainda pode ser ratificada a partir dos lucros verificados na concessão de empréstimos, que excediam e superavam aquele obtido com a produção agrícola:

Os juros cobrados nas operações em letras em geral eram de 1% ao mês; portanto, 12% ao ano. Isso dava ao capital mercantil, apenas por meio da usura, uma rentabilidade superior ao retorno líquido das plantations açucareiras, que dificilmente ultrapassavam o teto de 10% ao ano.<sup>21</sup>

<sup>20</sup> FLOURY, Era. Bahian society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco-growers, merchants and artisans on Salvador and the Recôncavo, 1680-1725, Tese de Doutorado, University of Texas, 1978. *Apud*: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Op. Cit.*, p. 249.

<sup>21</sup>FRAGOSO, J. *Op. Cit.*, p. 247.

No mesmo sentido, Théo Piñeiro notou que no início do século XIX, a partir dos incentivos dados pela Coroa, houve um crescimento no setor de investimentos em seguros, propiciando o surgimento de condições favoráveis aos negócios, observando-se o aparecimento de uma “típica associação de capitais” se apropriando de uma atividade altamente lucrativa, qual fosse, a do ramo de seguros.<sup>22</sup> Segundo o mesmo autor, esses investimentos realizados pelos negociantes só foram possíveis a partir do início do século XIX, em decorrência das mudanças ocorridas na economia após o estabelecimento da família real no Brasil, uma vez que a riqueza dos grandes homens de negócios – antes dirigida ao fisco lusitano – começaram a aparecer na colônia. Dessa forma, ele mencionou o surgimento de importantes companhias de seguros e de previdência naquele momento, tais como a Companhia de Seguros Marítimos (1810), a Companhia de Seguros Previdente e a Companhia de Seguros Permanente. Ou seja, os negociantes agiam para o estabelecimento de uma ampla rede de interesses econômicos que ultrapassavam os limites regionais e os interesses meramente comerciais.<sup>23</sup>

A existência de uma dinâmica própria em “certas linhas de beneficiamento e transformação da economia colonial”<sup>24</sup> aponta, para além de uma complexidade dessa economia, a necessidade de garantias de mecanismos internos de financiamento confiáveis. Assim, Geraldo Beauclair também ressaltou a participação das irmandades e Santas Casas como as principais fontes de crédito agrícola, mostrando que o processo de formação de fundos da Santa Casa de Misericórdia também era, por sua vez, motivado pelas doações de plantadores, criadores e comerciantes.<sup>25</sup>

Com a chegada da Corte e a fixação da Coroa no Rio de Janeiro, houve uma política de incentivos fiscais praticadas nas atividades produtivas e mercantis, garantindo-se maior estabilidade, dado que a maioria dos negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro, com a entrada do capital inglês investido no comércio, voltou-se ainda mais para o exercício de outras atividades, “tais como o abastecimento interno, a arrematação de contratos da Coroa e o setor de seguros.”<sup>26</sup>

<sup>22</sup> PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. “Os simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império. Tese de Doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, ICHF, Departamento de História, 2002, pp. 53-54.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 56.

<sup>24</sup> BEAUCLAIR, Geraldo de. *A Construção inacabada: a economia brasileira, 1822-1860*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001, p.63.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 77.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 80.

A partir do século XVIII a mineração propiciou um impulso nas atividades de alguns ofícios mecânicos, como pode ser constatado pelo exemplo dos ferreiros,<sup>27</sup> levando ao crescimento das oficinas e à dinamização do comércio das obras e do incremento dos ofícios mecânicos no Rio de Janeiro. É importante notar que as artes mecânicas no Brasil surgiram, desde cedo, ligadas às necessidades locais e de acordo com as especificidades regionais. Assim, desenvolveu-se desde o período colonial um tipo de economia que não se restringiu à grande lavoura agro-exportadora, embora mantivesse intrínseca relação com ela, estabelecendo elos nos quais as atividades mecânicas também ajudavam na dinamização agrícola e na exportação. Como exemplo, podemos descrever aquelas obras de madeira que serviam às embarcações marítimas ou mesmo o trabalho dos ferreiros, que atendiam à demanda por instrumento agrícola.

A esse respeito Beauclair analisou que desde o início do século XVII o “porto do Brasil” já dispunha de um razoável número de mestres carpinteiros e calafates, e que a Câmara de Salvador desempenhara importante papel ao avaliar, por intermédio dos juízes, a necessidade de reparo dos navios solicitados pelos capitães.<sup>28</sup> Ressaltou, ainda, que todo este trabalho não poderia ser desempenhado apenas por escravos, tendo sido fundamental a participação de elementos livres “particularmente nas atividades de pesca, de escolha e corte de madeiras e de mestrança de modo geral na construção naval”.<sup>29</sup>

Vemos, assim, que a indústria agrícola dinamizava um vasto leque de atividades que se propunha a ir além do restrito mundo da *plantation* escravista, estabelecendo elos de dependência com outras atividades que se davam no interior da colônia e sem as quais ela não sobreviveria facilmente. Com os mecanismos internos de acumulação possibilitados pela existência de uma dinâmica própria de produção na economia colonial, esta ficaria menos vulnerável às mudanças que se deram a partir do século XVIII. Portanto, se por um lado o desenvolvimento da economia colonial não favorecia as atividades manufatureiras, por outro eram fartamente estimuladas pela produção e consumo em âmbito local. Neste sentido, Beauclair afirma que

(...) deve ser tida em conta não só a produção de ferro para a utilização na própria fazenda e a atividade doméstica de subsistência: a presença de oficinas (ferrarias) nas povoações e vilas está a indicar o sentido de um comércio de curta distância voltado para o atendimento das mais diversas necessidades, em regiões tão isoladas dos portos de centros comerciais de maior porte, tornando

<sup>27</sup> BEAUCLAIR, Geraldo de. *Op. Cit.*, p. 44.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 41.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 42.

difícil e irregular o abastecimento de utilidades como lamparinas, chaves, ferraduras e tantas outras peças de uso doméstico ou na atividade de ouro.<sup>30</sup>

Apesar da existência e relativo desenvolvimento das atividades mecânicas nos primeiros séculos de colonização – mantidas especialmente em instituições religiosas, onde se colaborava para o ensino e também para a produção de artigos para a manutenção institucional – apenas com o acelerado processo de diversificação das atividades urbanas e maior complexidade da estrutura social, as artes mecânicas ganharam impulso e adquiriram maior importância, surgindo “novas linhas de produção de exportação”, com estímulo à produção interna de forma que vários segmentos “adquirem movimentos e dinâmicas próprios”.<sup>31</sup> Seguindo a trilha deixada pelos historiadores que nos apontaram um processo de acumulação e de fixação de comerciantes e negociantes portugueses na colônia<sup>32</sup> – mesmo antes da transferência da Corte portuguesa, em 1808<sup>33</sup> – podemos constatar que já existia uma estreita rede de relações comerciais internamente e uma crescente dinamização do comércio, garantida, em grande parte, pela produção artesanal.

No entanto, a autonomia dessas atividades foi possibilitada mediante o vínculo que estabeleceram com as irmandades leigas. Lembrando que elas representavam na colônia a principal mediação entre a sociedade e a Coroa,<sup>34</sup> é importante destacarmos que elas viabilizaram a sobrevivência dos diferentes ofícios e dos oficiais mecânicos, atuando nas mais diversas esferas da produção artesanal nas áreas urbanas e criando uma rede de amparo e proteção aos artesãos no aspecto sócio-econômico.

É importante notar que as irmandades garantiam no âmbito local a possibilidade de reprodução econômica através do financiamento e crédito, “em uma época em que o sistema financeiro ainda não estava consolidado”, como nos lembrou Eulália Lobo.<sup>35</sup> Por outro lado, os fundos dessas irmandades eram formados principalmente pelos recursos garantidos pelos proprietários ou comerciantes dessas regiões. E inclusive a Santa Casa de Misericórdia da Bahia

<sup>30</sup>BEAUCLAIR, G. de. *Op. Cit.*, p. 44.

<sup>31</sup>*Ibidem*, p. 65.

<sup>32</sup>Referimos-nos aos estudos de DIAS, Maria Odila da Silva. “A interiorização da metrópole”, in: Carlos Guilherme Motta (Org.) *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972; MARTINHO, Lenira e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: SMC/DGIDC, 1993; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Obra citada.

<sup>33</sup> Na obra de FRAGOSO & FLORENTINO, os autores se contrapõem à perspectiva apontada por Maria Odila da Silva Dias do enraizamento dos interesses mercantis portugueses ter se dado desde a chegada da Corte, em 1808. Eles afirmaram que os grandes negociantes já se achavam instalados na praça do Rio de Janeiro desde, pelo menos, as últimas décadas do século XVIII, p. 201.

<sup>34</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

<sup>35</sup> LOBO, Maria Eulália. “Estudos das categorias sócio-profissionais, dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820-1930”. *Revista Brasileira de Economia*, 27, out. 1973, pp. 133-135.

tinha seus fundos formados por doações de plantadores, criadores e comerciantes. Ser “irmão maior” de tal irmandade significava adquirir posição de prestígio no interior de uma sociedade que guardava zelosamente a sua hierarquia social.<sup>36</sup>

Alguns estudos recentes mostram uma relativa movimentação por financiamento na praça do Rio de Janeiro no século XVIII, orientada pela demanda por crédito para atividades artesanais. Essa questão foi abordada no artigo de Daniela Barreto,<sup>37</sup> ao afirmar que num contexto restritivo às atividades manufatureiras na colônia tornava-se problemática a aquisição dos meios de produção, tais como as ferramentas e a matéria-prima para os artesãos. Conseguir empréstimos poderia representar a garantia da sobrevivência como “mão-de-obra livre qualificada”. Esses empréstimos teriam contribuído, sobretudo, para tornar esses profissionais mais autônomos, obter uma relativa independência econômica e potencializar estratégias de promoção na hierarquia social.<sup>38</sup> Neste caso, a autora destacou que os “pontos de estrangulamento” dos ofícios mecânicos incidiam fundamentalmente na necessidade de dinheiro e “na dependência em que se encontravam face ao capital rentista urbano”. Desta forma, a capacidade de sobreviver do artesanato, com a necessária reposição dos meios de produção, bem como “o acesso a prédios urbanos adequados à produção e comercialização das mercadorias artesanais constituíam as condições básicas de instalação da atividade na cidade”.<sup>39</sup>

Segundo a mesma autora, o grande crescimento populacional do período, associado à forte imigração do Reino e das demais regiões da América portuguesa, além do considerável aumento do tráfico de escravos proporcionava um constante fornecimento de mão-de-obra que, provavelmente, era superior ao contingente necessário ao artesanato da região. Essa crescente demanda contribuiu para os frequentes pedidos de empréstimo a juros a negociantes, por parte dos oficiais mecânicos da cidade. Neste caso, pesquisando as escrituras públicas do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, a autora identificou vários casos de artesãos que fizeram pedidos de empréstimos, desde fins do século XVII: Miguel Lopes, oficial pedreiro, que solicitou 73\$000 ao licenciado Cristóvão da Fonseca, em 1690; o ourives Diogo de Moraes, que tomou o empréstimo sem juros ao mercador Antonio do Vale Mesquita, em 1710; em 1714, José Barreto devia 80\$000 ao mercador José da Silva; e outros. Concluiu, portanto, que essa participação dos artesãos no mercado de crédito e de bens urbanos foi decisiva para o desenvolvimento dos

<sup>36</sup> BEAUCLAIR, G. de, *Op. Cit.*, p. 77.

<sup>37</sup> BARRETO, Daniela Santos. “A despeito do defeito. Artesãos na cidade do Rio de Janeiro, c. 1690-c.1750”. *ACERVO*, Rio de Janeiro, v.5, n.2, pp. 69-86, jul/dez 2002. Ver da mesma autora: BARRETO, Daniela Santos. *A qualidade do artesão: contribuição ao estudo da estrutura social e mercado interno na cidade do Rio de Janeiro, C. 1690-C.1750*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ – IFCS, 2002.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 70.

<sup>39</sup> *Idem*.

ofícios mecânicos no Rio de Janeiro, “o que é facilmente percebido pela presença de diversos artesãos nas operações de empréstimo, sensivelmente na condição de devedores”.<sup>40</sup> Analisando ainda os Códices do Arquivo Nacional relacionados às fianças de embarcações, a autora apontou a forte presença dos oficiais mecânicos que, no intervalo entre 7 de outubro de 1727 e 2 de abril de 1728, foram responsáveis por vinte e quatro por cento das fianças canceladas.<sup>41</sup>

Neste sentido, teria ocorrido uma mercantilização maior da economia, propiciada pela mineração, e foram os próprios homens de negócios do Rio de Janeiro que controlaram o fluxo monetário “que a exploração das áreas mineradoras orienta para a praça carioca”. Na primeira metade do século XVIII, deparava-se com o surgimento de “um mercado interno apto a disponibilizar produtos e serviços para crescentes parcelas da população”, reafirmando que a atividade artesanal no contexto colonial não se apresentou como um “lugar de passagem”, ou como uma atividade complementar ou marginal na economia urbana. Ao contrário, para a autora o artesanato representava, a esta altura, um setor orgânico e vivo da atividade econômica.<sup>42</sup>

O caso do sapateiro Antunes foi exemplar: ele apareceu em uma confissão de dívida de 1727, solicitando empréstimo a um homem de negócios e, ao longo dos anos, ele próprio aparecia em outros registros solicitando empréstimos maiores, mantendo-se na posição de devedor, mas se mostrando capaz de realizar dívidas de porte, além de ser “bem articulado com aqueles agentes sociais capazes de fornecer dinheiro a terceiros”. Sua boa reputação teria lhe rendido a prerrogativa de ser o fiador do seu cunhado junto à Santa Casa de Misericórdia – “instituição das mais ativas no mercado de dinheiro e das mais rigorosas na execução dos credores”.<sup>43</sup>

Segundo Antônio Jucá de Sampaio,<sup>44</sup> os mais diversos extratos sociais da colônia viram no sistema de contas-correntes, ou seja, do endividamento, uma forma de sobreviver com o déficit monetário, problema que marcou fortemente a colônia portuguesa a partir de fins do século XVII. E, segundo ele, até mesmo aquisições cotidianas de mercadorias eram freqüentemente feitas a prazo, permitindo-se assim que esse pagamento fosse realizado com a própria mercadoria produzida pelo devedor, ou em moedas, mas sendo saldado ao longo do tempo. Ou seja, “o endividamento generalizado era ao mesmo tempo causa e consequência da escassez de moedas”.<sup>45</sup> Neste sentido, os negociantes já apareciam como os principais credores,

<sup>40</sup> *Ibidem*, pp. 71-73.

<sup>41</sup> *Ibidem*, pp. 81-83.

<sup>42</sup> *Ibidem*, p. 72.

<sup>43</sup> *Idem*.

<sup>44</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750 ( texto impresso)

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 14.

com larga vantagem em relação aos demais extratos sociais, desde a primeira metade do século XVIII, chegando a aparecer como credores em cerca de quarenta e três por cento dos empréstimos realizados. Novamente, notamos a forte presença da Santa Casa de Misericórdia como credora, embora não superasse o montante representado pelos negociantes. A partir desses elementos, chega-se à conclusão a respeito não apenas da destacada ação desses homens de negócios na formação do “único grupo de credores líquidos da praça carioca”, mas de que “são eles que controlam a liquidez da economia fluminense, estando em condição de arbitrar que grupos, e em que condições, teriam acesso ao crédito, o verdadeiro ‘sangue’ do sistema colonial”.<sup>46</sup>

Verifica-se, portanto, que a ação dos homens de negócios se apresentava de forma expressiva na primeira metade do século XVIII, tendo se consolidado de forma cada vez mais contundente ao longo do setecentos. A chegada da família real e a conseqüente aprovação de decretos e alvarás de abertura do comércio colonial e de privilégios fiscais para a Inglaterra, tornavam a atuação desses negociantes cada vez um elemento mais vivo e necessário para a movimentação econômica da colônia. O aprofundamento dos interesses mercantis a partir da instalação da Corte consolidou definitivamente a atuação desses setores mercantis junto às demais esferas da sociedade, buscando a preeminência de seus interesses junto ao poder real e o convencimento dos demais setores a respeito de sua destacada importância social. Neste contexto, a criação do Banco do Brasil, a formação de companhias de seguros e a forte presença no mercado de créditos, foram importantes elementos para dinamizar as estruturas “arcaicas” da sociedade, vinculadas aos empréstimos e financiamentos de pequenos artesãos ligados aos ofícios, garantindo a proteção local sobre determinados setores profissionais. Os negociantes, aos poucos, precisavam retirar de cena os “credores menores”, a fim de que pudessem definitivamente exercer o completo controle sobre a economia.

Uma vez que essas irmandades desempenhavam funções importantes na esfera econômica, como vimos nos capítulos anteriores, e à medida que os interesses mercantis se sobrepunham aos interesses agrários - no sentido da reprodução econômica e das possibilidades de acumulação -, as irmandades tornaram-se um empecilho ao pleno desenvolvimento dos negócios, especialmente no meio urbano. No caso das irmandades dos ofícios, onde se vinculavam também os interesses e privilégios econômicos ligados a determinada categoria profissional, os empréstimos se faziam mediante a regulamentação e normas estabelecidas pelo próprio compromisso, no qual a elas era designada a função de ajudar os irmãos em casos de necessidades, agindo como credora e seguradora dos profissionais. Portanto, ao crescimento da

---

<sup>46</sup>*Ibidem*, p. 15.

ação dos negociantes em seu processo de acumulação de capital – econômico e político – correspondeu o necessário declínio da ação das irmandades nesses mesmos setores. Importava aos negociantes que fossem rompidos os elos de dependência econômica com as instituições religiosas – várias delas propulsoras das atividades artesanais urbanas -, a fim de que se ampliasse o leque de possibilidades de atuação dos homens de negócios na esfera financeira.

Trata-se, portanto, de uma transição entre diferentes formas de conceber a própria prática do crédito, mediante as transformações no campo ideológico que se difundiam desde fins do século XVIII. A prática secularmente desenvolvida pelas irmandades baseava-se na ajuda mútua e nos elos de solidariedade estabelecidos socialmente. Embora não possamos descartar a importância dos juros nessas transações para a própria manutenção dessas entidades, essa prática não se movimentava primordialmente pela lógica mercantil. Mesmo com a lenta ascensão dos negociantes da praça do Rio de Janeiro desempenhando essas funções desde o século XVII, como fora marcado pelas recentes pesquisas, mantinham-se relações que não estavam estritamente vinculadas à lógica racional capitalista, que possibilitavam a acumulação por parte do pequeno grupo de comerciantes que dominavam essa atividade e, ao mesmo tempo, viabilizavam o estabelecimento de vínculos através dos quais os mais pobres conseguiam estruturar suas atividades para garantir a sua sobrevivência. Em muitas transações, como foi verificado, não se cobravam os juros e os empréstimos não eram respaldados prioritariamente pelo documento escrito, mas pelo estabelecimento de compromissos pessoais, com a confiança na palavra. A transição que ocorreu - com a ascensão desses homens de negócios e a correspondente expansão de suas atividades neste ramo - foi a de uma lógica solidária, de ajuda mútua em relação ao crédito concedido pelas irmandades e da reciprocidade estabelecida nessas relações econômicas, para uma lógica racional capitalista, na qual os empréstimos se tornavam uma das fontes mais lucrativas de investimento, através dos altos juros, que garantiam uma rentabilidade maior do que o investimento na agricultura. Portanto, o crédito deixava de pertencer a uma prática cotidiana das relações econômicas urbanas, para ser apropriado unicamente pelos detentores do capital naquele momento, impondo-se sobre as relações mantidas dentro das corporações, mediante o compromisso das irmandades. E neste sentido, o fim das irmandades dos ofícios correspondia, no plano econômico, ao apagamento da influência e ingerência que essas instituições exerciam sobre as relações econômicas na cidade, abrindo espaço para o estabelecimento pleno de relações marcadas e monopolizadas pelos grandes negociantes.

### ***A decadência política***

A partir de 1808, com a chegada da Corte portuguesa no Brasil e o imediato Decreto de Abertura dos Portos, houve maiores incentivos por parte da Coroa na dinamização da economia colonial, criando mecanismos de desenvolvimento das atividades produtivas e mercantis e estimulando a circulação de mercadorias. Neste sentido, a transferência da Corte possibilitou o incentivo econômico de três formas: garantindo um abrupto crescimento urbano e o deslocamento definitivo da sede administrativa da colônia para o Rio de Janeiro, criando condições para uma enorme demanda por produtos e serviços na cidade; assegurando a vinda de enorme leva de artífices e mestres de ofícios, que se dedicaram a fundar oficinas ou trabalhar em fábricas; implementando uma política de incentivos às atividades econômicas – embora muitos tenham se sentido largamente prejudicados pelos acordos comerciais que favoreceram a Inglaterra.<sup>47</sup>

Toda a alteração da vida colonial, bem como de sua organização administrativa e econômica, concorreram para uma rápida alteração também nas relações de comércio no meio urbano. No Rio de Janeiro, os ofícios mecânicos tinham significativa organização desde o século XVIII, tendo representatividade inclusive junto ao Senado da Câmara, como foi mostrado nos capítulos anteriores. As petições, queixas, protestos e abaixo-assinados encaminhados ao Senado por parte de irmandades – como foi demonstrado pelo forte poder de pressão dos sapateiros através da Irmandade de São Crispim e São Crispiniano, por exemplo – demonstram a persistência de uma atuação política por parte destas entidades em defesa dos interesses econômicos dos seus ofícios.

Os embates entre os juízes de ofícios e os interesses econômicos da Coroa e de negociantes e proprietários ligados a ela, demonstram que a segunda década do século XIX fora marcada por intensas disputas no campo político e econômico. De um lado, a sociedade, ainda colonial, convivia com uma estrutura de trabalho urbano com forte presença das atividades mecânicas, exercidas tanto por escravos como por homens livres, brancos ou não; de outro, se impunham os homens de negócios, que passavam a se organizar em torno dos interesses fundamentais que os uniam, ora convergindo, ora divergindo dos interesses dos grandes proprietários de terras e de escravos.

As diferentes posições entre os membros da pequena parcela de proprietários da sociedade do início do século XIX concorreram para uma intensa disputa pela hegemonia entre

---

<sup>47</sup> Os conflitos entre os interesses das frações da classe dominante e do governo em relação aos acordos comerciais firmados com a Inglaterra ao longo do século XIX mereceram uma interessante análise de PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *Op. Cit*, cap. 1.

as frações da classe dominante. Esse processo de disputas revelava o farto jogo de interesses que giravam em torno dos vários setores ligados a ela, não podendo ser dimensionado apenas pelos interesses relativos à propriedade. Théo Piñeiro, visualizando a política imperial como um produto de alianças de classe – na qual estavam envolvidos os interesses dos proprietários de terras e de escravos, por um lado, e os interesses dos negociantes, por outro –, analisou a construção de uma hegemonia no processo de disputa de interesses pelas várias frações da classe dominante, afirmando que “não se pode colocar, no mesmo lugar social todos os grupos que se caracterizam pela propriedade”.<sup>48</sup> Nesta perspectiva, a chegada da Corte portuguesa no Brasil, colaborou para um acentuado crescimento da praça mercantil fluminense, com a expansão das atividades ligadas aos negócios e ao grande comércio, ampliando a influência e o prestígio dos negociantes. Isso possibilitava, segundo o autor, “o seu papel fundamental na construção de uma *unidade nacional*”, tanto pela crescente influência que estes adquiriam junto à vida econômica, como pelas relações que passaram a estabelecer com negociantes e comerciantes de outras regiões.<sup>49</sup> Essa crescente organização dos negociantes no Rio de Janeiro levou à criação de corpos representativos dos seus interesses, tais como o *Corpo de Comércio*, tendo sido mais tarde sucedido por outras entidades de classe. A própria criação da Junta de Comércio pelo governo, em 1809, atestaria o forte poder de pressão e o prestígio exercido pelos negociantes fluminenses no período.<sup>50</sup>

É importante notar que a representação através do Corpo de Comércio denota uma significativa modificação na organização política de setores ligados às atividades urbanas. Se até então as irmandades dos ofícios eram um importante elo sócio-político no âmbito do trabalho artesanal, agindo como mediadoras dos conflitos existentes na esfera do trabalho livre urbano e a instância governamental ou administrativa, as mudanças na organização econômica e social viabilizaram o aparecimento de outras instituições, desempenhando uma função que anteriormente era preponderantemente religiosa. Baseando-nos na análise de Théo Piñeiro, podemos supor que o Corpo de Comércio passou a representar interesses que iam além dos defendidos apenas pelos grandes comerciantes.

Assim, quando o Corpo de Comércio apresentava uma solicitação, sugestão ou reclamação, não falava apenas por um punhado de homens, por mais ricos que

<sup>48</sup>Piñeiro, Théo. *Op. Cit.*, pp. 8-11.

<sup>49</sup>*Ibidem*, pp. 32-33.

<sup>50</sup>*Ibidem*, pp. 48-49.

O mesmo autor aborda o tema sobre a associação de interesses de classe dos homens de negócios na primeira metade do século XIX no seguinte artigo: PIÑEIRO, Théo L. “A organização dos negociantes: do Corpo de Comércio à Associação Comercial do Rio de Janeiro”, in: MENDONÇA, Sônia Regina de (Org.). *O Estado brasileiro: agências e agentes*. Rio de Janeiro: EdUFF/Vício de Leitura, 2005, pp. 103-126.

eles pudessem ser, falava também por uma infinidade de pessoas ligadas à atividade comercial, fundamentais para o funcionamento da economia urbana.<sup>51</sup>

Podemos assim inferir que os setores ligados aos ofícios mecânicos na cidade também se fizeram representar, com o passar do tempo, pelo Corpo de Comércio, recorrendo a ele quando precisavam de uma atuação política mais próxima ao poder. Neste processo, o Corpo de Comércio se colocou como mediador dos interesses desses setores junto ao governo. Representado politicamente pelos negociantes, agiam como “verdadeiros líderes do Corpo de Comércio, não apenas se colocavam como interlocutores de todo o setor de atividades urbanas como procuravam dirigir e dar sentido às ações políticas do comércio”.<sup>52</sup> Assim, sua atuação no meio urbano esteve articulada ao crescente papel econômico desempenhado pelos comerciantes e pelos negociantes.

À medida que os negociantes ganhavam prestígio e avançavam em seu processo de construção de uma hegemonia junto aos setores urbanos, com forte caráter representativo e organizacional, dava-se, por outro lado, o decréscimo de poder de intervenção dos oficiais mecânicos junto ao poder. O lento enfraquecimento do poder das corporações de ofícios no início do século XIX coincidiu com o vertiginoso prestígio adquirido pelos negociantes do Rio de Janeiro neste mesmo período.

O declínio das corporações de ofícios na Europa remontou ao século XVIII, no auge do processo revolucionário que visava destruir as bases do Antigo Regime. O pensamento e a crítica econômica liberal ao modelo de trabalho das corporações de ofícios - associando-as a perversos monopólios que impediriam a expansão do livre comércio -, desfecharam golpes fatais contra o aprendizado e, sobretudo, contra a intervenção do Estado na produção e nas relações de trabalho. Como foi demonstrado no caso da Inglaterra, esse processo ocorreu após longas discussões parlamentares que levaram à revogação de cláusulas do estatuto do aprendizado, destruindo aos poucos várias das seculares conquistas dos trabalhadores artesãos. No Brasil, essas discussões ocorreram na Constituinte de 1823, e foram ratificadas na Carta Magna outorgada em 1824, estabelecendo legalmente o fim das corporações de ofícios no Brasil.

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 46.

<sup>52</sup> *Idem*.

Podemos salientar - de acordo com a análise de Luis Antonio Cunha<sup>53</sup> - que o golpe fatal contra as corporações de ofícios foi desfechado com a chegada da Corte ao Brasil, representando de fato o marco inicial do processo de extinção, a partir do Decreto de Abertura dos Portos, sendo consolidada juridicamente na Carta de 1824. Neste sentido, o processo de decadência das irmandades dos ofícios já estava ocorrendo desde 1808, com a perda dos privilégios monopolistas das irmandades, e esteve relacionado a vários fatores, segundo o autor: a estreiteza do mercado interno, as limitações da economia colonial, a falta de incentivos resultante do trabalho escravo e as restrições da ideologia econômica liberal. Para Cunha, a abertura dos portos em 1808, o alvará para a permissão de manufaturas no Brasil e os Tratados de 1810 eliminaram definitivamente o controle corporativo sobre a produção e distribuição de bens no Brasil. Neste caso,

Com esse alvará [de revogação da lei que proibia as manufaturas têxteis no Brasil], as corporações de ofícios começaram a perder o privilégio de garantir para seus associados o monopólio do exercício de qualquer que fossem as artes. Em 1810, dois alvarás (...) revogaram as proibições de venda de certas mercadorias pelas ruas, desde que tivessem pago os impostos devidos. Essa liberdade de comércio foi ampliada pelo Alvará de 28 de setembro de 1811, o qual só restringiu o comércio dos gêneros denominados estancados.<sup>54</sup>

Segundo Cunha, as limitações constitucionais “provavelmente não tiveram muito o que fazer”, porque “à época da Independência os artesãos já esperavam mais proteção do Estado do que das suas próprias organizações profissionais”,<sup>55</sup> ressaltando ainda que o projeto não propunha a eliminação das bandeiras dos ofícios - que mantiveram suas antigas atribuições de examinar os candidatos a mestre -, mas diminuía consideravelmente o alcance de seu poder e suas prerrogativas econômicas. Assim, foi proposta a criação da Casa da Inspeção, sob controle do governo, que funcionaria como verificadora da qualidade do trabalho dos artífices, em instância superior à da Corporação. Depois de 1824 somente as irmandades teriam sobrevivido, perdendo, no entanto, o seu papel de controladoras da prática e da aprendizagem dos ofícios mecânicos.

<sup>53</sup>Sobre essas conclusões ver: CUNHA, Luis Antonio. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata*. 2ª ed. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: ELACSO, 2005, pp. 50-52.

<sup>54</sup>*Ibidem*, p. 55.

<sup>55</sup>*Ibidem*, p. 57.

Sobre isso ver artigo anterior, do mesmo autor: Aspectos sociais da aprendizagem de ofícios manufatureiros no Brasil colônia. *Op. Cit.*, pp. 64-65.

Esse posicionamento contraria, portanto, as conclusões de Eulália Lobo e Luiz Carlos Soares<sup>56</sup> com relação a uma suposta permanência das corporações de ofícios, mesmo após a proibição na Constituição de 1824. Segundo esses autores, elas teriam continuado atuantes até pelo menos a década de 1840, o que seria demonstrado pela permanência de mestres e aprendizes nas fábricas, que pode ser constatado na documentação da Junta de Comércio até o período citado, como demonstraremos mais à frente. No entanto, o que de fato permaneceu foram as práticas pedagógicas relacionadas à mestrança e ao aprendizado nas relações de trabalho, além da importante referência que o *status* de mestre continuava exercendo em determinados ofícios e no meio artesanal. Contudo, tanto as irmandades perderam suas prerrogativas na esfera econômica, quanto os juízes representantes dos ofícios perderam definitivamente a sua função política, a partir de 1828.

A esses argumentos soma-se ainda a análise desenvolvida por Harry Bernstein na década de 1970 sobre o papel do juiz do povo no mundo luso-brasileiro. Para o autor, a ascensão e queda do juiz do povo, com a respectiva decadência de seu papel político, sofreram duros golpes com o advento da indústria, acompanhados pelo decrescente poder econômico e profissional das corporações de ofícios, tanto em Portugal quanto no Brasil: “As relações das Guildas, de sua Casa dos Vinte e Quatro e de seu Juiz do Povo, com o advento da indústria em Portugal entre 1750 e 1825 são da máxima importância, já que explicam a ascensão e queda do Juiz do Povo durante esses mesmos setenta e cinco anos”.<sup>57</sup>

Entre a segunda metade do século XVIII e o início do XIX, a função do juiz do povo passou por profundas alterações: alçado ao posto de importante articulador das resoluções para melhorar a vida da população após o terremoto de 1755, foi após a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, que o Juiz se viu ungido de imensos poderes políticos. Lembrando, de acordo com o que apontou Bernstein, que uma vez que o rei, a Corte, o presidente do Senado e o superintendente achavam-se ausentes de Portugal, o juiz emergiu como a única autoridade eleita e capaz de falar em nome do povo, vendo-se “cara a cara com sua velha inimiga, a Junta de Comércio”.<sup>58</sup>

Ao juiz do povo teria ficado, portanto, a incumbência de ser o intérprete do povo na esfera política. Em março de 1808 o juiz participava da Junta dos Três Estados, posicionando-

<sup>56</sup> LOBO, Eulália. “Estudo das categorias sócio-profissionais, dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930”. Revista Brasileira de Economia, 27, out. 1973 e SOARES, Luiz Carlos. A manufatura na formação econômica e social escravista do Sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense. Niterói: UFF, Dissertação de mestrado, 1980, 2 vols.

<sup>57</sup> BERNSTEIN, Harry. “O juiz do povo de Lisboa e a Independência do Brasil: 1750-1822 - Ensaio sobre o populismo luso-brasileiro”, in: KEITH, Henry H. e EDWARDS, S. F. (Orgs.). *Conflito e continuidade na sociedade brasileira – ensaios*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970, p. 230.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p. 242.

se ousadamente em defesa de uma Constituição para Portugal. Recebeu apoio da Suprema Junta local e da Casa do Porto. As guildas e a Casa dos Vinte e Quatro foram responsáveis pela criação dos *ministros de bairro*, que deu origem à Legião Portuguesa. Esta passava a desempenhar o papel de “delegado das guildas” e de “líder político da cidade”. Entre 1815 e 1820, a figura do juiz do povo de Lisboa teria ainda ampliado os seus interesses, chegando mesmo a propor um sistema escolar diferenciado para os artesãos, diferente do ensino mantido pela Corte através da Casa Pia. Sua ação política teve papel decisivo entre 1808 e 1822, destacando-se especialmente nos eventos que levaram à Revolta do Porto de 1820.<sup>59</sup>

O prestígio e o poder político atribuídos à figura do juiz do povo naqueles anos, no entanto, não foram suficientes para que ele mantivesse sua “utilidade” para a vida econômica portuguesa, juntamente à Casa e às guildas. Os conflituosos interesses que envolviam as corporações e a sua proteção e monopolização do mercado de trabalho frente aos interesses da nascente e poderosa Junta de Comércio, não se sustentaram apesar do forte apelo político do juiz:

(...) havia, entre 1750 e 1825, dois interesses manufatureiros paralelos em Portugal. A Real Junta de Comércio era a intérprete da mais moderna indústria mecânica do século XVIII, a Casa e o juiz eram os guardiães das antigas manufaturas artesanais e corporativas. Das duas forças parece que a Junta de Comércio, mais do que o Juiz, era a fonte direta de queixa contra o banimento da indústria no Brasil.<sup>60</sup>

Após a Independência, segundo Bernstein, a figura do juiz do povo desapareceu da Bahia, assim como de Lisboa, deixando, contudo, sua marca em ambos os lugares: “uma insólita figura luso-brasileira, às vezes democrática, às vezes liberal, e influente líder popular”. Segundo ele ainda, a Lei de 1828 que aboliu o Senado da Câmara e o cargo de juiz do povo no Brasil foi assinada pelo Imperador Pedro I que, quando chegou a Lisboa, em 1834, também aboliu a Casa dos Vinte e Quatro e o cargo de juiz do povo. No caso do Brasil, o autor considerou que o juiz do povo, especialmente na Bahia, em Recife e no Rio de Janeiro, mostrou disposição em desafiar situações entre 1800 e 1822, apoiando revoltas importantes como a Revolução Pernambucana e a Revolta do Porto de 1820. Ele concluiu que “por um momento essas duas metades transatlânticas formaram um todo na história luso-brasileira”.<sup>61</sup>

<sup>59</sup> *Ibidem*, pp. 245-250.

<sup>60</sup> *Ibidem*, pp. 237-238.

<sup>61</sup> *Ibidem*, p. 241.

O Regimento da Bandeira do Ofício de Sapateiro do Rio de Janeiro, de 1817, atesta o poder que essas corporações exerciam e a intenção de constituir uma *Casa dos Vinte e Quatro* na Corte, inspirada na corporação lisboeta. Assim, descrevia no capítulo terceiro do Regimento que

Serão os Irmãos da Mesa da Irmandade obrigados debaixo de um juramento dos Santos Evangelhos de ellegerem dous officiais, que aquelle anno sirvão de juiz, e o outro para que sirva de Escrivão do dito officio, os quais serão taes, que possão depois ser eleitos para irem à Caza dos vinte e quatro, no cazo que esta se venha a estabelecer nesta Corte no Rio de Janeiro.<sup>62</sup>

À vista do exposto por Bernstein, em relação à força que a Casa lisboeta adquiriu com a saída da Corte de Portugal e a importância política assumida pelo juiz do povo, era provável que ela agisse como exemplo para as corporações mais organizadas aqui no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. No capítulo quinto, o Regimento voltava ainda a citar a referida Casa para designar que “Esta mesma forma se guardará na Eleição que se há de fazer dos Officiais que hão de servir de Procuradores do Officio na caza dos vinte e quatro”, que seriam sempre aqueles que tivessem no ano anterior servido como juizes do ofício, por terem os requisitos para o mandado

que na mesma Caza dos vinte e quatro se remeter, e os que votarem em outra qualquer pessoa, serão os seus votos nullos, e pagarão da cadeia, onde estarão quinze dias, dez cruzados (...).<sup>63</sup>

Na leitura do Regimento é notória a preocupação de que estaria próximo o estabelecimento de uma Casa dos Vinte e Quatro no Rio de Janeiro. Os demais capítulos prosseguiam na descrição dos critérios para a eleição dos juizes e procuradores, mantendo toda a tradição dos regimentos corporativos em sua dimensão protetora e, ao mesmo tempo, normatizadora dos ofícios no meio urbano. Essa referência à formação da Casa talvez explique um pouco do medo expresso pelos deputados na Constituinte seis anos depois, temendo que se consolidasse instituição semelhante no Brasil, uma vez que nenhum deles se preocupou em sustentar os argumentos defendidos por Silva Lisboa, relacionados à manutenção da “ordem”. Foi praticamente unânime o posicionamento em 1823 contra a permanência das corporações de ofícios no Brasil, assim como foi evidente a contrariedade que representavam para os setores

<sup>62</sup> Códice 773, Arquivo Nacional. Regimento do governo econômico da Bandeira e Ofício de Sapateiro do Rio de Janeiro. 1817.

<sup>63</sup> Idem.

dominantes mais próximos de D. Pedro, que ratificou sua completa extinção na Carta Magna de 1824.

A pressão dos negociantes contra o monopólio exercido pelas corporações de ofícios tomava corpo na virada do século XIX. Ainda em 1821, alguns negociantes assinavam um documento contra a proibição da venda de calçados por pequenos artesãos nas ruas, uma vez que a venda para produtos estrangeiros havia sido liberada, deixando ao controle dos juízes do ofício de sapateiro a repressão contra a prática de pequenos artesãos na cidade, que tinham esse como o único meio de sobrevivência. Na petição, eles defendiam que

Levamos a consideração de Vossa Alteza Real o Régio Aviso (...) que se proíbe a liberdade de se fazerem ocultamente, e venderem pelas ruas desta cidade çapatos e mais todo o gênero de calçados: por que esta disposição nos parece contraditória com a franqueza do Alvará de 27 de março de 1810 pois se em virtude deste he permitido vender uma quantidade incalculável de calçado estrangeiro, que diariamente entra de fora com prejuízo da industria nacional e da classe de çapaterios, como pode ser prohibida a venda de poucos pares de çapatos, que alguns dos mais pobres moradores desta cidade mandão fazer no interior de suas cazas, por seus escravos a fim de tirarem delles um jornal mais vantajoso. Acresce que dá motivo a esta Representação o temerário procedimento a que os juízes deste officio se tem atrevido de prenderem por sua imediata authoridade, sem haver Lei Geral, nem municipal, que tal mande, os escravos que encontrão a vender alguns pares de çapatos como ofensa manifesta da Lei e dos direitos de propriedade dos Senhores dos Escravos e prejuízo grave de muitas famílias pobres, que daqui tirão toda a sua subsistência.<sup>64</sup>

Na virada do século XVIII para o XIX, uma nova correlação de forças se estabelecia no cenário político e econômico, que tornava a organização do trabalho pela via das corporações e bandeiras dos ofícios um processo arcaico e insustentável em ambas as esferas. A representação política que se fez sentir com força pelos setores dominantes ligados à monarquia e que se fortaleceram junto com o processo de independência do Brasil – abraçava idealmente todos os projetos existentes e as demandas dos setores urbanos. Apresentava-se como a porta-voz ou representante de setores que se organizavam com particularidades ligadas aos interesses locais e profissionais que se diluíam num amplo leque de interesses mercantis representados pelos homens de negócios.

Podemos inferir que o fim das corporações no Brasil, legalmente estabelecido a partir de 1824, respondeu a duas demandas significativas do período: por um lado, o apagamento do domínio religioso sobre os ofícios mecânicos e das relações econômicas que exerciam no meio

<sup>64</sup> (2890) 50-1-12. *Sapateiros*. AGCRJ, novembro de 1821, fls. 31-32.  
Texto discutido em 25/10/2008

urbano, especialmente sua função credora; por outro lado, o esvaziamento do poder político do juiz do ofício nas câmaras municipais como representante das corporações, uma vez que novos interlocutores dos setores urbanos emergiam na esfera política. No entanto, a extinção das corporações enquanto unidades profissionais vinculadas às irmandades leigas não significou o fim das relações entre mestrança e aprendizado no interior das oficinas. Ao contrário: os mestres, os aprendizes e oficiais continuaram sendo largamente requisitados nas manufaturas e fábricas do Rio de Janeiro, pelo menos até a década de 1840.

Desta forma, o século XIX caracterizou-se pelo declínio das funções sócio-econômicas e políticas das irmandades junto aos ofícios. As suas funções na esfera econômica foram eficientemente substituídas por corpos organizados e afinados para levar à frente um outro projeto político, que passava a englobar os interesses mercantis ligados à dinamização da “indústria”, na mais ampla acepção do termo na época, referindo-se a todas as esferas da produção. Abria-se espaço para as disputas internas dos setores dominantes, ligados à terra, à escravidão e às atividades mercantis. Expressavam também as diferentes visões a respeito do desenvolvimento manufatureiro no Brasil.

### ***A permanência dos aspectos pedagógicos***

Mesmo após a extinção legal das corporações de ofícios, foi necessária a estruturação de mecanismos de controle da produção artesanal e do aprendizado profissional – tarefa anteriormente desempenhada pelas irmandades, tendo como limite os princípios do compromisso. Para esta tarefa, a criação da Casa da Inspeção, ao longo da década de 1820, correspondeu à necessidade de inspecionar as artes mecânicas controlando também a aprendizagem, o exame dos mestres e a concessão das cartas. Continuava necessária a comprovação do exame e a posse da carta para o exercício do ofício e para a abertura de lojas no meio urbano. Embora não tenha feito parte dessa pesquisa a averiguação das práticas adotadas pela Casa de Inspeção para exercer tal controle, é importante demarcarmos que ela representou um importante instrumento do governo para manter as práticas cotidianas dos ofícios e a execução das obras mecânicas pelos artífices já examinados e conhecidos do público, impedindo, ao mesmo tempo, a continuidade da atuação de instituições que não estivessem na esfera “estatal”<sup>65</sup> neste processo.

<sup>65</sup> Refiro-me ao termo estatal entre aspas, pois na década de 1820 começaram a ser estruturadas as bases para a montagem de um aparato estatal que só teria se consolidado a partir do Segundo Reinado, como atesta a clássica historiografia sobre o tema. Sobre a construção do Estado imperial, com diferentes perspectivas de análise, ver os estudos de: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a* Texto discutido em 25/10/2008

Em dezembro de 1831, José Maria Trindade, mestre carpinteiro, examinado na freguesia de Santa Rita, falava sobre a criação de um avaliador do ofício, atividade para a qual ele se candidatava por ser “cidadão brasileiro, e mestre examinado”.<sup>66</sup> Também o ofício encaminhado ao Senado, em 1828, pelo oficial de pedreiro Ignácio de Jesus Pinto Caldas, solicitava uma carta de exame de alfaiate.<sup>67</sup> Na primeira situação, atesta-se a existência de uma nova figura denominada “avaliador do ofício”, que deveria ser desempenhada por um mestre artesão, com credibilidade junto aos artífices. No segundo documento, confirma-se a permanência da concessão de cartas de exame, mesmo depois de extintas as corporações, mas que continuavam sendo fornecidas pelo Senado.

À extinção das corporações de ofícios não correspondeu o fim das relações pedagógicas de aprendizado e mestrança, que pode ser confirmado pela continuidade da concessão de cartas de exame. As próprias oficinas continuaram a se impor nos centros urbanos - algumas maiores e mais sofisticadas começavam a surgir, recebendo, geralmente, a alcunha de fábricas. Em uma cidade como o Rio de Janeiro do início do século XIX, elas se destacavam e aumentavam paulatinamente a sua importância para a economia urbana.

Em abaixo-assinado e juramento dos negociantes do Rio de Janeiro, que atestava 58 assinaturas, vislumbra-se o empenho dos negociantes em referendar na Junta de Comércio a importância de uma determinada fábrica, confirmando a sua produção e a sua importância econômica. Este testemunho teve como objetivo a solicitação de necessários socorros para que ela continuasse funcionando:

Os negociantes abaixo-assinados, e jurarão se for preciso, em como a Fabrica de fazer sabão, estabelecida na Praia de S. Christovão nº 6 no ano de 1839 pelo Sr. Antonio Joze Pereira de Carvalho da qual he proprietário, administrador e Mestre, se for digna de todos os louvores, não só pelo seu edifício, como também pelo seu maquinismo asseio, e latação de caldeiras, das quais huma (única do presente no Rio de Janeiro) abraça para mais de mil caixas, ou quarenta mil libras de sabão por fornada, em consequência do que semelhante fabrica he de grande utilidade, não so por tornar nacional hum gênero importado por estrangeiros, mas também por que o preço he mui diminuto, e a qualidade superior, porem cremos ser impossível a sua estabilidade, e duração, se não for favorecida de socorros.<sup>68</sup>

---

*política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994; FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 2vs. 9ª ed. São Paulo: Globo, 1991; URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/ São Paulo: DIFEL, 1978.

<sup>66</sup> (1893) 46-2-22. *Marceneiros e carpinteiros*. AGCRJ, 03 de dezembro de 1831, fl. 42.

<sup>67</sup> (2099) 46-4-44. *Classes de ofícios: alfaiates, coveiros, seleiros*. AGCRJ, 12 de setembro de 1828, fl. 10.

<sup>68</sup> Caixa 425, pacote II. *Junta de Comércio, agricultura, fábricas e navegação*. Arquivo Nacional, 06 de maio de 1844.

Lembremos que as fábricas naquele momento correspondiam a oficinas maiores, com vários trabalhadores artífices, mas com desempenho predominante de uma produção manual, com divisão de tarefas e, em alguns casos, algum maquinário. Os negociantes, neste caso, se uniram para representar os interesses do “fabricante”, confirmando a importância de sua atuação política junto ao poder. Nota-se no abaixo-assinado o destaque para a condição de mestre do referido dono da fábrica: designação importante de destacar neste documento, uma vez que denotava um símbolo de *status* profissional. Não por acaso, esta designação de mestre continuou sendo largamente utilizada dentro das fábricas para se referir àqueles que ensinavam o ofício, que tiveram resguardada sua função de destaque dentro da produção manufatureira.

Para além dos elementos simbólicos e do prestígio atribuído à função, registra-se uma efetiva continuidade no emprego de mestres nas fábricas, agindo inclusive como garantia de uma produção confiável e de qualidade. Muitos deles se tornavam conhecidos no meio urbano pela realização de boas obras e pela qualidade da sua mercadoria, o que lhes garantia prestígio e uma clientela cativa. Como vimos, o prestígio de um mestre era divulgado oralmente e sua reputação tornava-se conhecida do público. Isso parece ter desempenhado destacado significado no emprego desses profissionais nas fábricas, uma vez que representava para os consumidores a garantia de boa execução das obras. No documento enviado à Junta de Comércio por Antonio Affonso Vellado, ele descreveu minuciosamente o montante de sua produção, e indicava a mão-de-obra utilizada em seu interior: “(...) ocupa oito pessoas brancas, sendo o Administrador, 3 Caixeiros, 3 Trabalhadores e 1 Mestre Carpinteiro. Tem mais 80 escravos todos próprios”.<sup>69</sup>

Também foi recorrente a admissão de aprendizes nas fábricas da cidade, empregados nos mais diversos ofícios e atuando lado a lado com os escravos, na maioria dos casos. Vários foram os episódios registrados na Junta de Comércio que atestam a sua permanência no universo manufatureiro. Em 1833, por exemplo, Targini Jozé da Rosa, aprendiz na fábrica de sedas de Fructuoso Luiz da Motta, localizada na “Rua de traz do Hospício N 249”, pedia para se matricular no Tribunal como aprendiz da fábrica.<sup>70</sup>

Pode-se constatar a convivência entre livres e escravos nessas fábricas em algumas das descrições, feitas à Junta de Comércio, sobre a composição de trabalhadores das fábricas. A fábrica de sabão de Francisco Fernandez Castro, por exemplo, possuía significativa produção de 1000 caixas de sabão de 38 a 40 libras “de perfeita qualidade”, apresentando ainda condições de produzir de sete a oito mil caixas mensalmente e podendo também fabricar o sabão mármore, de

<sup>69</sup> Caixa 425. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 30 de agosto de 1840.

<sup>70</sup> Caixa 424. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 17 de maio de 1833.

qualidade superior. Apresentava em seu quadro a presença de “20 escravos e 7 pessoas brancas, sendo 1 diretor, 3 trabalhadores, 2 carpinteiros e 1 feitor, digo, caixeiro”.<sup>71</sup>

Também a fábrica de sabão da Praia do Saco do Alferes, que chegava a produzir mensalmente com três caldeiras de sabão, 1008 caixas “reguladas de 38 a 40 libras”, apresentando condições de produzir ainda mais “logo que se torne necessario para o consumo”. Esta fábrica tinha em seu quadro de trabalhadores cinco pessoas brancas, sendo um administrador, um caixeiro, dois trabalhadores e um carpinteiro, seis escravos dos quais dois eram próprios e os outros quatro alugados.<sup>72</sup>

A difundida visão de imperfeição ou menor qualidade das obras produzidas por escravos agia como argumento para qualificar as fábricas que dispunham de maior número de trabalhadores brancos. Este foi o caso de um esclarecimento feito por Carlos Felipe, que “com oficina de chapéus de diversas qualidades [requer] que se lhe conceda Provisão de Fabrica nacional para gozar das imunidades e favores que a Lei concede aos assim autorizados”. O parecer de Joaquim Gonçalves Ledo afirmava que a oficina do suplicante apresentava a mesma qualidade e capacidade que as demais oficinas de chapéus instaladas na Corte, não demonstrando melhoramento algum em relação às outras ali estabelecidas. Informava, ainda, que a maior parte de seus operários eram africanos e que considerava injusto que lhe fosse concedida tal provisão. Em outro ofício, Carlos Felipe esclarecia e retificava o parecer de Gonçalves Ledo, afirmando que “o número dos operários empregados no estabelecimento do suppe. subindo a vinte e oito unicamente dez são africanos enquanto as outras fabricas, relativamente possuem maior número de trabalhadores desta clase”.<sup>73</sup> Ainda em outro documento, no qual aparece o pedido de concessão de matrícula para que Carlos Felipe gozasse do indulto concedido aos fabricantes, era esclarecido que a fábrica tinha trinta e seis oficiais e aprendizes. Nota-se que ele só ressaltava a presença dos oficiais e aprendizes, não especificando a presença de escravos, que parece ter sido um elemento levantado por Gonçalves Ledo para dificultar ou inviabilizar a concessão do privilégio.<sup>74</sup>

Afirmando produzir entre trinta e quarenta mil chapéus por ano, Joze de Carvalho Pinto, com “Fabrica Nacional de chapéus de Pelo de Seda, castor e lebre”, pedia isenção dos direitos de matéria-prima consumida em sua fábrica, declarando o emprego de trinta operários, entre oficiais e aprendizes.<sup>75</sup> Em outro documento, reiterava-se que a dita fábrica empregava trinta e quatro pessoas, entre homens e mulheres, nacionais e estrangeiros, e alguns escravos, “além de

<sup>71</sup> Caixa 425. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 18 de setembro de 1846.

<sup>72</sup> Caixa 425. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 29 de maio de 1849.

<sup>73</sup> Caixa 425, pacote I. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 30 de novembro de 1840.

<sup>74</sup> Caixa 425, pacote I. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 04 de outubro de 1840.

<sup>75</sup> Caixa 425, pacote I. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 30 de outubro de 1840.

outras muitas pessoas que trabalham fora das oficinas em suas casas para a mesma Fabrica, em objetos, que admitem um trabalho izolado”.<sup>76</sup>

A qualificação dos oficiais brancos e a preferência pelo emprego de trabalhadores livres em suas fileiras tornavam o trabalho dos artesãos nas fábricas uma atividade preferencialmente destinada aos livres e brancos. Isso pode ser percebido pelas anteriores descrições a respeito dos trabalhadores das fábricas, bem como pelo mapa apresentado por Braga e Rocha, com estabelecimento que fabricava mais de quarenta e três mil chapéus, em 1848:

***Fábrica de Chapeos cita na Rua de S. Pedro nº 54. Mappa dos Officiaes e seos Trabalhos Demonstrado mensalmente como abaixo***

| <b>Ano e mês</b> | <b>Officiaes brancos</b> | <b>Officiaes escravos</b> | <b>Chapeus de Castor</b> | <b>Chapeus de Lebre</b> | <b>Chapeus de Seda</b> | <b>Total</b> |
|------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Jan/1846</b>  | 24                       | 4                         | 522                      | 1235                    | 1425                   | 3533         |
| <b>Fevereiro</b> | 34                       | 5                         | 350                      | 1514                    | 1102                   | 3182         |
| <b>Março</b>     | 34                       | 7                         | 749                      | 1195                    | 872                    | 2966         |
| <b>Abril</b>     | 35                       | 9                         | 666                      | 1528                    | 1332                   | 2816         |
| <b>Mai</b>       | 39                       | 9                         | 611                      | 1385                    | 1588                   | 3526         |
| <b>Junho</b>     | 40                       | 9                         | 705                      | 2079                    | 1251                   | 3584         |
| <b>Julho</b>     | 38                       | 11                        | 852                      | 1726                    | 1183                   | 4035         |
| <b>Agosto</b>    | 39                       | 11                        | 912                      | 1726                    | 1728                   | 3761         |
| <b>Setembro</b>  | 36                       | 11                        | 839                      | 2278                    | 1039                   | 4366         |
| <b>Outubro</b>   | 38                       | 12                        | 849                      | 2081                    | 1258                   | 4156         |
| <b>Novembro</b>  | 36                       | 12                        | 895                      | 1762                    | 1055                   | 4188         |
| <b>Dezembro</b>  | 38                       | 12                        | 1179                     | 1397                    | 957                    | 3712         |
|                  |                          |                           | 9:129                    | 19:906                  | 14:790                 | 43:825       |

| <b>Ano e mês</b> | <b>Officiaes brancos</b> | <b>Officiaes escravos</b> | <b>Chapéus de Castor</b> | <b>Chapeus de Lebre</b> | <b>Chapeus de Seda</b> | <b>Total</b> |
|------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Jan/1847</b>  | 24                       | 4                         | 522                      | 1235                    | 1425                   | 3533         |
| <b>Fevereiro</b> | 34                       | 5                         | 350                      | 1514                    | 1102                   | 3182         |
| <b>Março</b>     | 34                       | 7                         | 749                      | 1195                    | 872                    | 2966         |
| <b>Abril</b>     | 35                       | 9                         | 666                      | 1528                    | 1332                   | 2816         |
| <b>Mai</b>       | 39                       | 9                         | 611                      | 1385                    | 1588                   | 3526         |
| <b>Junho</b>     | 40                       | 9                         | 705                      | 2079                    | 1251                   | 3584         |
| <b>Julho</b>     | 38                       | 11                        | 852                      | 1726                    | 1183                   | 4035         |
| <b>Agosto</b>    | 39                       | 11                        | 912                      | 1726                    | 1728                   | 3761         |
| <b>Setembro</b>  | 36                       | 11                        | 839                      | 2278                    | 1039                   | 4366         |
| <b>Outubro</b>   | 38                       | 12                        | 849                      | 2081                    | 1258                   | 4156         |
| <b>Novembro</b>  | 36                       | 12                        | 895                      | 1762                    | 1055                   | 4188         |
| <b>Dezembro</b>  | 38                       | 12                        | 1179                     | 1397                    | 957                    | 3712         |

Fonte: Caixa 425, pacote I. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Arquivo Nacional, 15 de fevereiro de 1848.

<sup>76</sup> Caixa 425, pacote I. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. AN, 11 de abril de 1842. Texto discutido em 25/10/2008

Salta aos olhos a diferença da quantidade de oficiais brancos em relação aos escravos, chamando a atenção ainda o fato de que a descrição estava relacionada à cor e não à condição social. Ou seja, a referência não foi feita em relação à “oficiais livres e oficiais escravos”, mas a oficiais *brancos* ou escravos.<sup>77</sup> Embora o emprego da mão de obra branca livre tenha sido maior do que a utilização dos cativos ao longo dos dois anos, como está demonstrado no mapa, é importante verificar que a variação do número de escravos cresceu em uma proporção muito maior do que a variação do número de trabalhadores brancos.

O emprego de extensa mão de obra garantia aos fabricantes a certeza da concessão de privilégios e isenções, motivo pelo qual eles descreviam minuciosamente nessas petições, feitas à Junta de Comércio, a quantidade de trabalhadores que empregavam. Assim, dois fabricantes estrangeiros, um francês e o outro português, havendo estabelecido uma fábrica de chapéus na rua do sabão, também pediam privilégios, argumentando o emprego em seu interior de quarenta oficiais, sendo vinte e três brancos, cinco “livres de cor” e doze escravos.<sup>78</sup> Também a fábrica de Antonio Joze Bernardes, inspecionada por Jose Antonio Lisboa, declarava ter para a sua produção de chapéus o número de 20 oficiais, sendo quatorze brancos e 6 escravos, fabricando cerca de vinte e um mil chapéus anualmente;<sup>79</sup> e a de Jose Antonio Guimarães, afirmava que empregava trinta oficiais, a serem dezessete livres e os demais, escravos.<sup>80</sup>

As produções artesanais domésticas, extremamente difundidas na cidade, continuaram sendo largamente utilizadas, embora muitas vezes precisassem do consentimento do governo para se instalarem e funcionarem dentro das próprias casas. Mesmo para o caso de pequenas produções caseiras voltadas para a subsistência ou consumo da própria família, exigia-se a concessão de licenças para a fabricação do produto. Foi o caso de Laurianna Roza de Jesus que tinha três “pretas no rio a lavarem roupa para sua subsistência e de sua pobre família” e que costumava mensalmente produzir em casa cerca de 20 libras de sabão para a lavagem da roupa. Percebendo que foram abolidas as fábricas de sabão na cidade, no ano de 1831, ela solicitou licença para continuar fazendo em sua própria casa uma pequena quantidade de

<sup>77</sup> No estudo de Gladys Sabina Ribeiro, sobre os últimos anos do Primeiro Reinado, a autora mostrou que na primeira metade do século XIX havia um mercado de trabalho em formação na Corte, que se distinguiu de um mercado tipicamente capitalista, uma vez que convivia com a escravidão e apresentava suas especificidades. Esse “mercado de trabalho” estava marcado por forte presença de imigrantes portugueses, e a convivência deles com os cativos e libertos não foi pacífica. Segundo a autora, as disputas entre esses diferentes segmentos pobres da sociedade apresentavam-se como uma luta por maior inserção nesse mesmo mercado, expressando as diferentes noções de liberdade almejadas por eles. Ver: RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos anti-lusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

<sup>78</sup> Caixa 425, pacote I. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 02 de agosto de 1848.

<sup>79</sup> Caixa 425, pacote I. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 11 de março de 1848.

<sup>80</sup> Caixa 425, pacote I. *Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. AN, 29 de janeiro de 1848.

sabão, “para poder viver com sua família visto o estado em que se achão os gêneros da primeira necessidade, e alugueis de casas”.<sup>81</sup> Depois de ter sua produção averiguada pelo fiscal da Freguesia do Sacramento foi constatado que não havia qualquer incômodo à vizinhança, sendo concedida a ela a requerida licença.<sup>82</sup>

O fim do controle das irmandades sobre os ofícios artesanais tornou também recorrente os pedidos de atenção do Senado da Câmara em relação aos artesãos sem trabalho, que solicitavam providências do governo a respeito da condição de penúria em que se encontravam. Neste caso esteve, por exemplo, Thomé Matheos, que vivia com o ofício de pedreiro e tendo se empregado durante anos em “serviços para a Nação”, e exercendo a mestrança de várias obras importantes, pedia para que fosse atendido no serviço de alguma repartição de obras onde pudesse exercer sua função de mestre, por precisar sustentar sua família.<sup>83</sup>

Aos poucos as oficinas passaram a representar um modelo ultrapassado e arcaico enquanto se impunha um novo modelo de produção baseado em unidades maiores, que passaria a contar com uma estrutura mais complexa de trabalho. O diferencial fundamental, contudo, dava-se pela ausência de controle sobre a produção e circulação das obras, antes exercidos pelas corporações de ofícios. A mão-de-obra dos artífices foi liberada, rompendo-se os elos de compromissos com o mestre, com o ofício e com o trabalho em uma oficina. Isso possibilitou o deslocamento dos trabalhadores para o emprego em funções diferentes, conforme os seus interesses e necessidades, embora ele fosse restrito em uma sociedade com baixo poder de consumo e um mercado consumidor pequeno. Neste processo, a liberalização da mão-de-obra representou uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento das manufaturas, uma vez que possibilitava o deslocamento dos trabalhadores. É necessário que seja analisado, ainda, como as condições de vida desses trabalhadores foram alteradas ao longo deste processo.

Se os negociantes começavam a atuar com representatividade política dos mais variados setores urbanos, por outro lado, novas formas de organização começaram a ganhar corpo a partir da Independência, substituindo na esfera política e sócio-cultural os elos estabelecidos pelas irmandades dos ofícios. Ao mesmo tempo, criavam-se outros mecanismos de

<sup>81</sup> 43-2-91. *Fábricas*. AGCRJ, 02 de junho de 1831.

<sup>82</sup> 43-2-91. *Fábricas*. AGCRJ, 01 de agosto de 1831.

<sup>83</sup> (2099) 46-4-44. Classes de ofício: pedreiros. AGCRJ, 14 de julho de 1831, s/n. Descrição mais detalhada das obras que realizou encontra-se no mesmo livro, fl. 29. Em nome do mesmo mestre foi enviado um certificado ao Senado atestando a qualidade do seu trabalho em várias obras, em um ofício enviado por Joaquim Norberto Xavier de Brito, brigadeiro comandante do Imperial Corpo de Engenheiros, diretor do Arquivo Militar, inspetor geral das obras das fortalezas e da Imperial Academia Militar: ver no mesmo livro, fl. 31.

mutualidade, assegurando a previdência e assistência aos associados, concedendo ajuda em casos de necessidade, sem que houvesse mais a defesa de privilégios econômicos feitos por uma entidade. Aquele perfil do mutualismo representado pelas corporações de ofícios foi, de fato, completamente extinto a partir da década de 1820. Na década de 1830, especialmente após a Abdicação de D. Pedro I, em 1831, permitia-se uma nova forma de mutualismo no Brasil, através das associações e sociedades de auxílio mútuo e de beneficência.

### ***Outras formas de mutualismo***

A década de 1820, após a outorga da Carta Magna, se destacou como o período de consolidação do processo de Independência do Brasil,<sup>84</sup> tanto na afirmação perante as demais nações quanto nas disputas internas com as províncias insurgentes. No entanto, a afirmação de um Primeiro Reinado com características extremamente autoritárias na esfera política – demonstradas pela dissolução da Assembléia Constituinte de 1823 e posterior outorga da Constituição, em 1824, e pela instituição do poder moderador – provocaram insatisfações que levaram à ruptura da base de apoio dos grupos ligados a D. Pedro I. A dissolução da Constituinte de 1823 representou, igualmente, um duro golpe aos interesses dos grandes negociantes, uma vez que

(...) previa indissolubilidade da Câmara dos Deputados e proibia a acumulação de coroas, além de prever, com base na organização do Império, a Comarca e não a Província, colocando o poder diretamente nas mãos dos proprietários regionais. Os Negociantes, além deste último aspecto, não podiam gostar da ‘liberdade comercial’ prevista no projeto, que lhes retirava a proteção do Estado e o sistema eleitoral, não por ser censitário, mas porque privilegiava os proprietários de terras, praticamente proibindo-lhes o acesso aos principais cargos eletivos.<sup>85</sup>

A Carta outorgada alterava aspectos importantes do texto constitucional de 1823, que não fora concluído. Representou os interesses dos negociantes ligados a D. Pedro e os interesses do

<sup>84</sup> NOVAIS, Fernando A. e MOTA, Carlos Guilherme. *A Independência política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

Sobre as discussões e embates políticos entre os deputados “brasileiros” nas Cortes, representando os diferentes interesses que levaram à ruptura, em 1822, ver: BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas, 1821-1822*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1999. Sobre os rituais simbólicos e o estabelecimento de um pacto em torno da figura do imperador com a formação de um “corpo político autônomo”, ver: SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999. Sobre a cultura política que se formava no período da Independência, a expressiva influência religiosa e as bases fundadas no Antigo Regime: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

<sup>85</sup>PIÑEIRO, Théo L. *Op. Cit.* (2002), p. 88.

próprio monarca, e respaldava o ilimitado exercício político do rei através do poder moderador. Foi confirmada a preeminência dos negociantes no processo político através do sistema eleitoral, que criava regras favorecendo os seus interesses, como, por exemplo, a possibilidade de que os guarda-livros e os caixeiros se tornassem eleitores, “o que aumentava a capacidade dos negociantes de influir nas escolhas”.<sup>86</sup>

Não demoraria, no entanto, a que a cisão no interior do próprio núcleo dominante se fizesse, revelando seus diferentes interesses, uma vez que a ratificação dos tratados comerciais com a Inglaterra - como contrapartida ao reconhecimento da Independência, e que foram ainda ampliados em 1827 -, e a assinatura da convenção que suprimia o tráfico negreiro, em 1826, representassem o crescente afastamento dos negociantes da esfera governamental ligada ao monarca, sentindo-se prejudicados e traídos em seus intentos. Nesse processo de afastamento, outro importante setor econômico ganhava poder na esfera política e aproximava-se do governo: os proprietários de terras e escravos.<sup>87</sup>

Essa cisão marcou o rompimento de setores importantes ligados a D. Pedro I, delineando o processo que levou à Abdicação, em 1831. Estudos acadêmicos recentes têm apontado a forte instabilidade política que marcou os últimos anos da década de 1820 e que se expressou com fervor nas ruas, crescendo e ganhando apoio de amplos setores da sociedade, conforme aumentava o desgaste do governo do Primeiro Reinado.<sup>88</sup> Especialmente após a Abdicação, variados conflitos tomaram conta do Império, especialmente na capital, revelando as variadas insatisfações da sociedade. Essa tensão foi igualmente demonstrada pelos diferentes projetos das facções políticas,<sup>89</sup> expressando-se nas disputas pelo poder entre os *liberais moderados*, os *liberais exaltados* e os *caramurus*, nos primeiros anos da Regência, e nas propostas que apresentaram de diferentes projetos para o país.

A vitória dos liberais moderados representou a exclusão de outros projetos naquele momento, uma vez que a repressão aos grupos políticos contrários aos moderados também agia

<sup>86</sup> *Ibidem*, p. 91.

<sup>87</sup> *Ibidem*, p. 96.

<sup>88</sup> Abordagem sobre os conflitos no final do Primeiro Reinado e o processo de abdicação ver: RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.*, 2002; IDEM. “Pés de chumbo” e “garrafeiros”: conflitos e tensões nas ruas no Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). In: *Política e Cultura – Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 12, n. 23/24, set.1991-ago./1992.

<sup>89</sup> Sobre os conflitos políticos e os vários projetos defendidos pelas facções que disputavam o poder no período regencial, ver os estudos de: BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. “Anarquistas, rusgientos e demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte imperial (1829-1834)”. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ /IFCS/PPGHIS, 2000; IDEM. “O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial”. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ /IFCS/ PPGHIS, 2004. Estudos anteriores sobre o tema, com uma abordagem historiográfica diferenciada foram os clássicos: CASTRO, Paulo Pereira de. “A experiência republicana, 1831-1840”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971, tomo II, v. 2, pp. 9-6; SOUSA, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*. 10vs. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

com violência. Como já foi apontado por Marcello Basile,<sup>90</sup> esse contexto foi extremamente favorável ao ressurgimento de manifestações e instituições de natureza pública, com forte participação de variados setores da sociedade. Ele ressaltou que após a Independência, “verifica-se um processo de retraimento da esfera pública na Corte”, em decorrência do forte autoritarismo que teria marcado o governo de D. Pedro I, que reprimia “o livre desenvolvimento das idéias e as manifestações públicas de apoio e protesto”, tendo assim praticamente desaparecido os jornais, as sociedades secretas e as associações livres. A reabertura do Congresso e o ressurgimento da imprensa mudavam esse panorama a partir de 1826, sem que tenha, contudo, impedido a ruptura da base de apoio ao governo, em 1831. Segundo o autor, a partir de 1826, começavam-se a notar “sinais de revitalização da esfera pública na Corte”.<sup>91</sup> Foi exatamente neste contexto que a década de 1830 testemunhou um ressurgimento das associações, destacando-se a formação de variadas associações de auxílio mútuo com fins e atividades diversas.<sup>92</sup>

É preciso que se delimite em que sentido o fim das corporações de ofícios possibilitou a abertura de espaços para o surgimento dessas novas formas de associativismo que, para além das diferentes características que apresentavam, carregavam em seus propósitos intenções de proteção e auxílio mútuo. Esse foi o caso da fundação da *Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mechanicas, Libeares e Beneficente*,<sup>93</sup> que pretendia reunir os artistas residentes no Rio de Janeiro que tivessem aprendido ou que exercessem alguma arte mecânica ou liberal. A finalidade apontada em seus estatutos relacionava-se a

“§1º. Melhorar as artes quanto em si couber

§ 2º. Socorrer seus membros e suas famílias”

Permanecia a prática do pagamento de jóia quando o candidato era aceito na sociedade, e somente após quitada esta dívida ele recebia o seu diploma. Com uma variação do valor de acordo com a idade, todos os sócios tinham o direito de receber ajuda e “a ser socorrido pelo Monte-Pio da sociedade”. Importante notar, que a sociedade também exercia a função de seguradora, no caso de alguma eventualidade ocorrer com o estabelecimento, bem como ficava responsável por arcar com as despesas de enterro do sócio que falecesse indigente. Cobria também as despesas do sócio que ficasse doente e daquele que falecesse, socorrendo ainda a

<sup>90</sup>Basile, Marcello. *Op. Cit.*( 2000), p. 301-302.

<sup>91</sup> Idem.

<sup>92</sup> Idem.

Sobre o tema ver também: BASILE, Marcello. *O. Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

<sup>93</sup> V- 253, 2, 8, n. 33. Biblioteca Nacional – Seção de Obras Gerais. Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mechanicas, Libeares e Beneficente da qual é Augusto protector Sua Magestade o Imperador O Senhor D. Pedro II. Promovida nesta Corte do Rio de Janeiro por Joaquim José Pinto, instalada em 25 de março de 1835.

família deste, recebendo o direito à beneficência a viúva, os filhos, os pais e os irmãos. Além disso, a sociedade assegurava também o socorro dos sócios efetivos que fossem presos, buscando sua soltura ou modificação da pena, “lançando mão de todos os meios para o seu allivio”.

Os fundos da Sociedade se formavam mediante o pagamento das jóias e da mensalidade, colocados em “giro para a compra de apólices da dívida fundada, ou de quaesquer empresas por companhias, que o conselho julgue sufficientemente seguras”.<sup>94</sup>

Alguns aspectos concorriam para diferenciar profundamente esse tipo de sociedade, especialmente pela liberdade estabelecida entre os membros de se desligarem, caso não se dedicassem mais às artes. Nestes termos, ficava estabelecido que “todo o sócio pode demitir-se dos empregos da Sociedade, participando ao conselheiro os motivos que a isso lhe deram lugar e fazendo entrega de tudo quanto tiver em seu poder pertencente à sociedade”. Sugeria-se que ela fosse responsável pela distribuição de atividades ligadas a essas artes pela cidade, dando garantias em relação ao trabalho dos artífices.

As corporações de ofícios, em toda a dimensão política, econômica e sócio-cultural que estabeleceram no meio urbano, foram definitivamente extintas do Império com a sua proibição legal, em 1824. O seu processo de decadência, no entanto, começara bem antes, tendo ocorrido concomitantemente ao ascendente prestígio e poder político adquirido pelos negociantes do Rio de Janeiro. Mas as sociedades de auxílio mútuo, que proliferaram a partir da década de 1830, teriam ainda muito a dizer sobre a história da prática associativista inaugurada pelas antigas corporações de ofícios que, embora apagadas em suas características originais, deixaram sua influência nas práticas e objetivos das sociedades mutualistas com base profissional inauguradas no Rio de Janeiro no segundo quartel do século XIX e que haveriam de proliferar no Segundo Reinado.

---

<sup>94</sup>Idem.